

EDITAL nº 19/2017/PET/PRG/UFLA

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET

O Tutor do Grupo **PET-Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para candidatos ao preenchimento de 1(**uma**) vaga remunerada e 2 (**duas**) voluntárias, com possibilidade de ampliação do número de vagas, voluntárias ou não, para o referido grupo.

1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições ocorrerão das 10h00 do dia 16 de outubro de 2017 até as 14h00 do dia 01 de dezembro de 2017, na sala do PET-MV localizada no Prédio da Preventiva, respeitando a escala afixada no Mural.

1.2. O candidato deverá entregar na sala do PET-MV os documentos exigidos para a inscrição, observando-se o disposto no item 3.

1.3. Os documentos necessários à inscrição não serão verificados no ato de entrega ao PET-MV.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O candidato ao preenchimento de vaga do Grupo PET – Medicina Veterinária deve atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária da UFLA, a partir do 2º (**segundo**) período letivo;

2.1.2. Ter no máximo 3 (**três**) reprovações em disciplinas cursadas;

2.1.3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico geral igual ou superior a 60 (**sessenta**);

2.1.4. Apresentar disponibilidade para as reuniões semanais do grupo, às segundas-feiras, a partir das 18h15min;

2.1.5. Ter disponibilidade de no mínimo 20 (**vinte**) horas semanais para atividades do programa;

2.1.6. Em caso de aprovação e iniciadas as atividades no programa, deve se comprometer a não acumular bolsas, excetuando-se caso em que a legislação vigente permita.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

3.1. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em ordem e grampeados:

3.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no site da PRG);

3.1.2. Cópias do CPF e da Carteira de Identidade;

3.1.3. Tabela de Coeficiente de Rendimento Acadêmico emitida pelo SIG;

3.1.4. Apresentar carta justificando a intenção em participar do Grupo; descrever as contribuições pessoais que julgar pertinentes e mencionar se aceita participar do programa como aluno(a) não bolsista, na hipótese de não ser contemplado(a) com a bolsa;

3.1.5. Curriculum Vitae, com **cópias anexas dos documentos comprobatórios**;

3.1.6. Histórico Escolar Completo, emitido pelo SIG;

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita mediante avaliação dos seguintes itens, e de acordo com os pesos descritos abaixo:

4.1.1. Análise do currículo, com peso de 15% da nota final. Os critérios de avaliação estão disponíveis no anexo 1;

4.1.2. Avaliação do histórico escolar, com peso de 15% da nota final;

4.1.3. Dinâmica em grupo, com peso de 25% da nota final;

4.1.4. Redação, com peso de 20% da nota final;

4.1.5. Entrevista, com peso de 25% da nota final;

4.2. A redação será realizada às 18h15min do dia 07 de dezembro de 2017, na sala do PET-MV;

4.3. A dinâmica em grupo será realizada às 19h do dia 07 de dezembro de 2017, na sala do PET-MV;

4.4. A entrevista será realizada no dia 22 de janeiro de 2018, na sala do PET- MV, a partir das 18h15min.

5. DAS VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão ofertadas 1(**uma**) vaga remunerada e 2 (**duas**) voluntárias, com possibilidade de ampliação do número de vagas, voluntárias ou não, todas destinadas a alunos do curso de Medicina Veterinária.

5.2. A classificação será de forma decrescente, de acordo com a pontuação final de cada candidato, atendendo ao item 4, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída a primeira colocação e, de forma subsequente, contemplados os demais candidatos. Para ser aprovado o candidato deverá obter nota final mínima de 60 (**sessenta**) pontos e ao **primeiro** colocado será destinada bolsa.

5.3. Em caso de desistência de selecionado(s) no ato da posse ou ampliação do número de vagas, o(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s), constante(s) da lista classificação, assumirá(ão) a(s) vaga(s).

5.4. Esta seleção é válida por um ano a partir da data da publicação do resultado, portanto os suplentes selecionados podem ser chamados para suprir vagas que surjam nesse período.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 06/02/2018 por meio do site <http://www.prg.ufla.br/site/programas-de-educacaotutorial/>, e do mural do PET-Medicina Veterinária (Prédio da Preventiva), sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta desta etapa.

7 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1. O candidato que, devidamente instruído e embasado, desejar impetrar recurso contra o Resultado Preliminar poderá requerê-lo por meio do preenchimento do formulário de recurso disponível no site da Pró-Reitoria de Graduação (www.prg.ufla.br) e entregá-lo, pessoalmente, na sala do PET-Medicina Veterinária, no período de 06/02/2018 a 08/02/2018, de 08h00 às 18h00.

7.2. Os recursos impetrados serão avaliados em 08/02/2018 pelo Tutor do Grupo PET-Medicina Veterinária.

8 – DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final com a classificação dos candidatos será divulgado no site da PRG (www.prg.ufla.br) até o dia 09 de fevereiro de 2018.

8.2. Os candidatos selecionados no presente edital começarão suas atividades no PET-MV no início do primeiro semestre letivo de 2018.

9. DA BOLSA

9.1. A bolsa será oferecida em regime mensal, no valor de R\$ 400,00 (**quatrocentos reais**), para o **primeiro** colocado na seleção.

9.2. O bolsista poderá manter a bolsa durante o período em que permanecer no PET-MV, exercer atividades presenciais e estiver vinculado ao curso de graduação em Medicina Veterinária, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições da legislação pertinente ao Programa PET.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato deverá ter conhecimento do Manual de Orientações Básicas/PET, bem como das Portarias MEC nº976 e nº343, disponíveis na página da PRG, pelo endereço eletrônico http://www.prg.ufla.br/site/wp-content/uploads/2013/02/Manual_de_orientacoes_basicas_PET.pdf.

10.2. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.3. Qualquer dúvida entrar em contato com integrantes do Grupo PET – Medicina Veterinária: petvetufla@gmail.com.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró Reitoria de Graduação, nos limites de sua competência.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Caixa Postal 3037 – Lavras – MG – 37200-000

(35) 3829 1113

<http://www.prg.ufla.br> prg@prg.ufla.br

Lavras, 09 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Henrique', is written over a horizontal line.

Prof. Henrique Ribeiro Alves de Resende
Tutor do Grupo PET– Medicina Veterinária

Anexo 1

	Nacional	Internacional
Congressos, workshops, simpósios, ciclo de palestras, feiras, fóruns, encontros, semana acadêmica, minicurso	1,0 pto/evento	1,5 ptos/ evento
Palestra isolada, Seminários e Mesa redonda (até 5,0 pts)	0,2 pto/evento	0,5 pto/evento
Palestrante	2,0 ptos/evento	3,0 ptos/evento
Membros de comissão organizadora de congressos, workshops, simpósios, ciclo de palestras, feiras, fóruns, encontros, semana acadêmica e cursos	2,0 ptos/evento	3,0 ptos/evento
Membro de comissão organizadora de palestra	1,0 pto/evento	1,5 ptos/ evento
Visita Técnica	0,5 pto/ evento	

Cursos e treinamentos (máximo 5 ptos)	0,15 pto/h	0,3 pto/h
---------------------------------------	------------	-----------

Língua estrangeira e informática	
Avançado: acima de 3 anos ou Toefl: ITP > 650; IBT > 80	2,0 ptos
Intermediário: de 1 a 3 anos ou Toefl: ITP > 550-649; IBT > 63-79	1,5 ptos/ano
Básico: até 1 ano ou Toefl: ITP ≤ 550; IBT ≤ 62	1,0 pto
CSF	4 ptos/ano

Experiência Profissional	0,05 pto/h
OBS: tempo maior ou igual a 4 meses= meio ano.	

ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO		
	NACIONAL	INTERNACIONAL
Monitoria	0,01 pto/h	
Grupo de Estudo	Intg.: 2,0 ptos/ano Presid/Coord.: 3,0 ptos/ano Outros cargos: 2,5 ptos/ano	
PIBIC/ PIVIC/ PIBID, Jovens Talentos	6,0 ptos/ ano	
Projeto de extensão	0,015 pto/ h	
BIC Júnior	1,0 pto/ ano	
Mobilidade Estudantil	1,0 pto/ semestre	2,0 ptos/semestre

Curso técnico nível médio (profissionalizante)	3,0 ptos/curso concluído
CEDET	0,01 pto/h
Prêmio olimpíadas, redação, grêmio estudantil / ano e apresentação de dança	0,05 pto/evento
Publicação resumo simples / pôster	0,5 pto/evento
Publicação de resumo expandido	1,0 pto/publicação
Publicação de Artigo	3,0 ptos/publicação
Eventos de extensão (acompanhamento de exposições, etc)	0,01 pto/h
Aula /curso ministrado	0,3 pto/h
PET e Empresa Júnior	8,0 ptos/ano
Centro Acadêmico	4,0 ptos/ano

Estágios	
Estágios, bolsa atividade, atividade vivencial	0,01 pto/h